



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 219 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, prefeito municipal de Ipiranga do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o valor **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente para o presente exercício, aprovadas pela Lei nº. 177/2007 de 17 de dezembro de 2007.

Órgão	03 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ VALOR
Unid. Orç.	001 -001 - GABIENTE DO PREFEITO	
Função	04 - ADMINISTRACAO	
Sub-Função	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0006 - Manutencao da administracao municipal	
Proj. Ativ.	2003 - Manut. e Enc. Do Gab. do Prefeito e Ass. Juridica	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.349,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		19.349,00

Órgão	04- SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENACAO GERAL	R\$ VALOR
Unid. Orç.	001- GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL	
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0034- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORD. GERAL	
Proj. /Ativ.	2005 - Manut. e Encargos da Sec. ADM,Fin,Plan. e Coord. Geral	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.364,00
Elemento	13 - Obrigações patronais	20.000,00
Elemento	13 - Obrigações patronais-RPPS	6.000,00
Elemento	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		113.364,00

Órgão	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ VALOR
Unid. Orç.	001- GABINETE DA SECRET. MUN. EDUCACAO	
Função	12- EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72

Sub-Função	361- ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0019 –MANUT. DO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj. /Ativ.	2014- Manut. e Encargos do Dpto de ADM Escolar	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Elemento	13 – Obrigações Patronais	3.300,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		23.300,00

Órgão	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ VALOR
Unid. Orç.	002- FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BASICA	
Função	12- EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361- ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0019 –MANUT. DO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj. /Ativ.	2022- Manut.Enc. do FUNDEB Ens.Fund. 60%	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		80.000,00

Órgão	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ VALOR
Unid. Orç.	002- FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BASICA	
Função	12- EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361- ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0019 –MANUT. DO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj. /Ativ.	2023- Manut.Enc. do FUNDEB Ens.Fund. 40%	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Elemento	13 – Obrigações Patronais – RPPS	1.000,00
Elemento	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Elemento	30 – Material de Consumo	3.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		24.000,00

Órgão	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ VALOR
Unid. Orç.	004- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Função	13- CULTURA	
Sub-Função	392 – DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0014- PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
Proj. /Ativ.	2026 – Promoção de eventos recreativos e culturais	
Elemento	36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
Elemento	30- material de consumo	5.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		10.000,00

Órgão	06- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	R\$ VALOR
--------------	---	------------------



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72

Unid. Orç.	001—	
	GAB. DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
Função	26-TRANSPORTE	
Sub-Função	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0010 - Programa de recuperacao da malha viaria municipal	
Proj. /Ativ.	2031 - Manut. e Encargos Sec.Mun.Obras Viacao Serv. Publi	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Elemento	30 - Material de Consumo	60.000,00
Elemento	36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Elemento	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		260.000,00

Órgão	06-	RS
	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	VALOR
Unid. Orç.	001—	
	GAB. DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
Função	04 - ADMINISTRACAO	
Sub-Função	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0006 - Manutencao da administracao municipal	
Proj. /Ativ.	2030 - Manutencao da Fabrica de Tubos	
Elemento	30 - Material de Consumo	10.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		10.000,00

Órgão	06-	RS
	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	VALOR
Unid. Orç.	001—	
	GAB. DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
Função	15 - URBANISMO	
Sub-Função	813- LAZER	
Programa	0030- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Proj. /Ativ.	1034- Const. e Ref. de Praças e Jardins	
Elemento	51- Obras e Instalações	56.687,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		56.687,00

Órgão	07-SEC. MUN. DE AGRIC. INDUSTRIA E COMERCIO	RS
		VALOR
Unid. Orç.	001-GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA	
Função	20 - AGRICULTURA	
Sub-Função	606 - EXTENSAO RURAL	
Programa	Programa: 0020 – Prog. de apoio ao Desenv. Econom. Da agric. E p	
Proj. Ativ.	2034 - Manut. e Encargos Sec. Mun. Des.Economico	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		3.200,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS VALOR
Unid. Orç.	001-GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10- SAÚDE	
Sub-Função	301- ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0009 - Atencao basica a saúde	
Proj. Ativ.	2039 - Manut. e Encargos da Sec. Mun. de Saude	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
Elemento	13- obrigações patronais	5.000,00
Elemento	13- obrigações patronais RPPS	6.000,00
Elemento	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Elemento	30 – Material de Consumo	10.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		64.000,00

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS VALOR
Unid. Orç.	002- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10- SAÚDE	
Sub-Função	301- ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0009 - Atencao basica a saúde	
Proj. Ativ.	2062- Manut. e Encargos da Sec. Mun. de Saude	
Elemento	30 – Material de Consumo	5.000,00
Elemento	36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Elemento	48- Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	1.000,00
Elemento	39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		31.000,00

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS VALOR
Unid. Orç.	002- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10- SAÚDE	
Sub-Função	301- ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0031 - Saude Direito de Todos	
Proj. Ativ.	2053 - Bloco I – Atenção Basica	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
Elemento	30-Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		240.000,00

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS VALOR
Unid. Orç.	002- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72

Função	10- SAÚDE	
Sub-Função	301- ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0031 - Saude Direito de Todos	
Proj. Ativ.	2055 – Bloco III- Vigilância em Saúde	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		19.100,00

Órgão	09 - SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	RS VALOR
Unid. Orç.	001 - GAB. DA SECRET. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Função	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Função	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0004 - Inclusao social	
Proj. Ativ.	2047 - Manut. e Encargos da Sec. Mun.Trab .Acao Social	
Elemento	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Elemento	30- Material de Consumo	10.000,00
Elemento	36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Elemento	48- Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	1.000,00
Elemento	39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		46.000,00

Art. 2º-Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da **Tendência de Excesso de Arrecadação** calculada com base no Art. 43, § 3º da Lei 4320/64, conforme planilhas em anexo.

Art. 3º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Ipiranga do Norte/MT, 05 de Novembro de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal